



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Art. 5º da Lei Municipal nº 972/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.210.215,11 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e quinze reais, onze centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
22	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.04.2.502.0000000	R\$ 53.055,87
23	02.001.04.122.0006.2003.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 21.266,90
	Subtotal	R\$ 74.322,77

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	002 – DEPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
52	02.002.17.512.0004.2006.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 21.990,27
	Subtotal	R\$ 21.990,27

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	003 – CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
67	02.003.04.124.0005.2007.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 13.242,92
	Subtotal	R\$ 13.242,92

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
82	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.04.2.502.0000000	R\$ 33.954,51
83	03.001.04.122.0006.2008.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 32.237,47
	Subtotal	R\$ 66.191,98

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
114	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.04.2.502.0000000	R\$ 7.853,06
115	04.001.04.123.0008.2012.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 66.771,22
	Subtotal	R\$ 74.624,28

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
149	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.04.2.502.0000000	R\$ 10.647,39
150	05.001.20.606.0011.2016.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 21.835,33
	Subtotal	R\$ 32.482,72

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
194	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.39.2.500.1001000	R\$ 7.659,66
194	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 1,60
194	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.39.2.550.0000000	R\$ 35.860,00
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 15.148,59
199	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.2.571.0000000	R\$ 124.932,35
201	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.2.571.0000000	R\$ 1.748,45
	Subtotal	R\$ 185.350,65

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
352	07.001.10.302.0020.2039.3.1.90.94.2.605.0000000	R\$ 20.963,90
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.600.0000000	R\$ 1.409,00
356	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.2.621.0000000	R\$ 1.771,10
357	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.2.600.0000000	R\$ 25.726,00
358	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.36.2.600.0000000	R\$ 900,00
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.600.0000000	R\$ 28.851,31
359	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.39.2.621.0000000	R\$ 11.968,72
	Subtotal	R\$ 91.590,03

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

408	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 22.186,47
413	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.14.2.660.0000000	R\$ 2.363,04
414	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.2.660.0000000	R\$ 29.711,54
417	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.2.660.0000000	R\$ 800,00
418	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.2.660.0000000	R\$ 1.210,00
423	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.2.660.0000000	R\$ 3.742,00
Subtotal		R\$ 60.013,05

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. red.	Dotação	Valor
461	08.003.08.243.0031.2062.4.4.90.52.2.665.0000000	R\$ 70.000,00
Subtotal		R\$ 70.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
475	09.001.15.452.0026.1085.4.4.90.51.2.501.0000000	R\$ 1,00
477	09.001.15.452.0026.2051.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 10.029,07
483	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 79.000,00
483	09.001.15.452.0026.2051.3.3.90.30.2.707.0000000	R\$ 30.750,00
Subtotal		R\$ 119.780,07

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
500	09.002.26.782.0027.2052.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 54.817,39
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.500.0000000	R\$ 71.969,73
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.501.0000000	R\$ 159.549,47
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.502.0000000	R\$ 3.014,79
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.711.0000000	R\$ 90.105,00
505	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.2.750.0000000	R\$ 5.899,56
508	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.2.501.0000000	R\$ 12.557,75
Subtotal		R\$ 397.913,69

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
519	10.001.27.812.0028.2053.3.1.90.11.2.502.0000000	R\$ 2.712,68
Subtotal		R\$ 2.712,68

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 1.210.215,11
---------------------------	-------------------------

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de fevereiro de 2024.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024